

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 34/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 14 maio de 1999.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Autorizar o remanejamento dos carros adquiridos através do convênio PEAA nº 1298/97, os veículos - Caminhonete Cabine Dupla placa MPV 3863 e Caminhonete Ranger Cabine Simples placa MPB 8029 com equipamentos de UBV, do município de São Mateus, devido o município não ser área de transmissão da doença, e o mesmo estar recebendo 01(um) carro Fiesta.

**Artigo 2º** - Autorizar a distribuição dos veículos - Caminhonetes Cabine Dupla e Caminhonete Ranger Cabine Simples.

**Parágrafo 1º** - 01 (uma) Caminhonete Cabine Dupla para o Município de Piúma placa MPV 3863.

**Parágrafo 2º** - 01 (uma) Caminhonete Cabine Simples (placa MPB 8029) e 02 (duas) Caminhonete Cabine Dupla (placas MPV 4353 e MPX 9983) para a FNS (Fundação Nacional de Saúde) - Coordenação Espírito Santo, com a finalidade de supervisão das atividades de operação de campo e acompanhamento do cumprimento das metas dos convênios nas microrregiões.

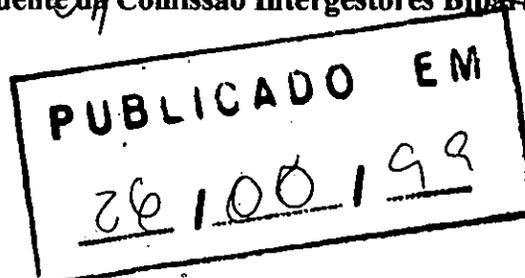
**Parágrafo 3º** - Autorizar o veículo Caminhonete Cabine Ranger Simples placa MPI 4709 para o município de Castelo.

**Artigo 3º** - Revogar a Resolução CIB 14/99.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Vitória (ES), 14 de maio de 1999.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Rescib 34-99